PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 130/88, DE 28 DE ABRIL DE 1988.

Dispõe sobre autorização Legislativa para que seja efetuada uma Doação de Área de Terra Patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder os trâmites legais visando a Doação de uma Área de Terra, localizada na Zona Urbana da Sede do Município para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - **SESPA**.

Art. 2º - A finalidade da Doação a ser procedida é a construção de um Hospital Regional com 100 (Cem) leitos com recursos e administração daquela Secretaria de Estado.

Art. 3º - O objeto da Doação é uma área composta pelos Lotes de nºs: 01A, 02A, 03A, 04A, 05A, 06A, 07A, 08A, 09A, 10A, 11, 11A, 12, 13, 13A, 13B, 14A, 15A, 16A, 17A, 18A, 19A, e 20 da Quadra ' de nº 19, e os Lotes de nºs: 01A, 03A, 04A, 11A, e 12A, da Quadra de nº 23, do Loteamento **ALTO PARANÁ II**, com as seguintes dimenssões:

Medindo 184,70 metros de frente para a Avenida Araguaia; 180,00 metros de fundos projetados para à Rua Esperança; 50,00 metros, pela lateral esquerda com à Rua Sebastião Alves da Silva; 73:00 metros pela lateral direita com área do Patrimônio Público Municipal; 60;00 metros ainda pela lateral direita com os Lotes de nºs: 10,14, perfazendo um total de 15.997,50 m² (Quinze mil e novecentos e noventa e sete metros e cincoenta centímetros quadrados).

Art. 4º - A Doação a ser procedida ficará gravada com o ônus da revertibilidade automática, no caso de desobediência ao Artigo 56 da Lei Municipal nº 11/83 - que dispõe sobre "A Alienação das Terras Patrimoniais".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, **aos 14 dias de abril de 1988.**

ARCELIDE VERONESE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata o presente memorial da descrição de uma área urbana, na sede do Município de Redenção, Estado do Pará, mais precisamente os lotes de nºs: 01A, 02A, 03A, 04A, 05A, 06A, 07A, 08A, 09A, 10A, 11, 11A, 12, 12A, 13, 13A, 13B, 14A, 15A, 16A, 17A, 18A, 19A, e 20 da Quadra de nº 19, e os lotes de nºs: 01A, 02A, 03A, 04A, 11A, e 12A, da Quadra de nº 23, do Loteamento ALTO PARANÁ II, com as seguintes dimensões:

Medindo 184,70 metros de frente para a Avenida Araguaia; 180,00 metros de fundos projetados para à Rua Esperança; 50,00 metros, pela lateral esquerda com à Rua Sebastião Alves da Silva; 73,00 metros pela lateral direita com área do Patrimônio Público Municipal; 60,00 metros ainda pela lateral direita com os lotes de nºs: 10,14, perfazendo um total de 15.997,50 m² (Quinze mil e novecentos e noventa e sete metros e cincoenta centímetros quadrados).

Secretária de Obras, e Terras em 26/04/88.

Prefeitura Municipal de Redenção
Estado do Pará

Sebastião da Conceição Dias
Agrim. 93 TAD CREA 1.ª Região
Chefe Soutep